



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 236 - Fone. 621194 (DDD 0196)

L E I 1.365/84

De 24.10.1984 .

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$. 19.200.000,00 (desenove milhões e duzentos mil cruzeiros).

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal - da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Seção de Finanças da Prefeitura, um crédito adicional de R\$. 19.200.000,00 (desenove milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações:

023.10-3.1.2.0-03.07.021.2.10-Secretaria.....	800.000,00
044.10-4.3.5.1-03.08.033.2.23-Amort. Dívidas.....	3.600.000,00
047.10-3.1.2.0-03.08.040.2.24-Contab. e Tesouraria.....	300.000,00
130.20-3.1.2.0-16.88.534.2.49-S E R M	10.000.000,00
131.20-3.1.3.2-16.88.534.2.49-S E R M	4.500.000,00

T O T A L 19.200.000,00

Art. 2º - Para cobrir financeiramente as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso:

a) Anulação parcial das seguintes dotações:

035.10-3.2.8.0-15.84.494.2.13-Contrib. PASEP.....	1.100.000,00
032.10-4.1.2.0-03.07.021.2.11-Almox. Arquivo.....	800.000,00
042.10-3.2.6.1-03.08.033.2.21-Juros de Dívidas.....	2.500.000,00
043.10-3.2.6.5-03.08.033.2.22-Juros Ant. Receita...	300.000,00

SUB - T O T A L 4.700.000,00

b) excesso de arrecadação:

Previsto para o corrente exercício..... 14.500.000,00

T O T A L 19.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Estância Climática de Caconde, em 24 de outubro de 1984.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Gabinete em 24.10.1984.
Notificados os interessados na data supra.

Ataide José de Oliveira
Chefe de Gabinete